



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.044
De 30 de Julho de 2007

“Convoca a 1ª Conferência Regional das Cidades e dá providências correlatas.”

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 4, de 6 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional das Cidades a se realizar na cidade de Botucatu, em conjunto com os seguintes Municípios: **Anhembi; Areiópolis; Barra Bonita; Bofete; Conchas; Itatinga; Laranjal Paulista; Paranapanema; Pardinho; Pereiras; Porangaba; Pratânia; São Manuel; e Torre de Pedra**, no período compreendido entre 01 a 31 de Agosto de 2007, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento de Botucatu.

Art. 2º. A 1ª Conferência Regional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Desenvolvimento Urbano com participação popular e justiça social” e do tema “Avançando na Gestão Democrática das Cidades”

Art. 3º. A Assessoria Municipal de Planejamento instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Resolução, a Comissão Preparatória Regional, que deverá ter a seguinte composição:

- I - 1/3 (um terço) de representantes do poder público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do poder executivo e 1/3 (um terço) do poder legislativo;
- II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo Único - À Comissão Preparatória Regional caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2007.

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria